



# Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

## ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG

- ✓ Aos **29 (vinte e nove) dia do mês de junho de 2023 (Dois mil e vinte e três)**, às 14:30 horas, no Plenário da Câmara Guaraciaba - MG, situado na Rua Coração de Maria, 232, nesta cidade, reuniram-se os Vereadores que integram a Câmara Municipal, para realização da **terceira reunião extraordinária** da terceira sessão legislativa da décima nona legislatura; sob a presidência do Vereador Valdeci Arlindo Pereira, secretariado pelo Vereador Sandro Pontes de Souza. O Presidente solicitou o Secretário que procedesse à chamada nominal dos Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Ana Maria Silva de Castro; João Gomes Pereira Filho; Valdeci Arlindo Pereira; Marcos Arlindo Moreira; Reinaldo Edwiges Militão; Sandro Pontes de Souza; Samuel Carlos Rodrigues; Silvério Cândido Gaudêncio e Vantuir Martir de Souza. Havendo *quorum* regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo Guaraciabense, declarou abertos os trabalhos.
- ✓ Dando continuidade o Sr Presidente determinou o Secretário que fizesse a leitura da ata anterior, que após lida foi colocada em turno único de discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos.
- ✓ Dando continuidade o Presidente determinou ao Secretário que procedesse à leitura e apresentação do **Parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária - Câmara Municipal Guaraciaba - Julgamento de Contas do Exercício 2021.**
- ✓ Em seguida o Presidente comunica que lidas e apresentadas às peças do **Processo Julgamento de Contas do Exercício 2021** concede ao

Registro Civil e Notas  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
Guaraciaba/MG

*[Handwritten signatures]*  
Rua Coração de Maria nº 232 - Centro - Guaraciaba/MG - e-mail: camara@guaraciaba.mg.leg.br - Tel.: 31 3893-5591 Site: www.guaraciaba.mg.leg.br

*[Handwritten signatures]*



# Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

prestador de contas o prazo de 30 minutos para apresentação da defesa, não estando presente o prestador de contas passou a fase de julgamento.

✓ Ato contínuo, o Presidente determinou a realização da votação, pela forma nominal, consignando que, ao ser perguntado, cada vereador deveria responder se aprovava as contas, se aprovava com ressalvas ou se rejeitava as contas, colhendo-se em seguida o voto de cada um dos vereadores e registrando-se a seguinte votação: Vereadora **Ana Maria Silva de Castro** votou pela **aprovação** das contas; Vereador **João Gomes Pereira Filho** votou pela **aprovação** das contas;; Vereador **Marcos Arlindo Moreira** votou pela **aprovação** das contas; Vereador **Vantuir Martir de Souza** votou pela **aprovação** das contas; Vereador **Sandro Pontes de Souza** votou pela **aprovação** das contas; Vereador **Samuel Carlos Rodrigues** votou pela **aprovação** das contas; Vereador **Silvério Cândido Gaudêncio** votou pela **aprovação** das contas; Vereador **Reinaldo Edwiges Militão** votou pela **aprovação** das contas em seguida o Presidente passou a palavra ao Vice-Presidente para que fosse colhido seu voto; assim, o Vereador **Valdeci Arlindo Pereira** votou pela **aprovação** das contas. Em seguida, a palavra tornou ao Presidente, que proclamou o resultado da votação pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS REFERENTES AO EXERCÍCIO 2021, POR 9 VOTOS.**

✓ Em seguida o Presidente determinou ao Secretário que procedesse à leitura do **Projeto de Resolução Legislativa nº 03/2023 - Julgamento de Contas - Exercício 2021 - Prestador - Análise - Despesa Pública - Aprovação de Contas - Providência**; que colocado em primeiro turno de discussão e de votação **resultou aprovado por unanimidade de votos.** Logo após, o Presidente consultou o plenário sobre a dispensa do Interstício Regimental para apreciação do Projeto de Resolução Legislativa nº 03/2023, em segundo turno, nesta mesma sessão, sendo aprovada a dispensa; então,

Rua Coração de Maria nº 232 - Centro - Guaraciaba/MG - e-mail: [camara@guaraciaba.mg.leg.br](mailto:camara@guaraciaba.mg.leg.br) - Tel.: 31 3893-5591 Site: [www.guaraciaba.mg.leg.br](http://www.guaraciaba.mg.leg.br)

Marcos Arlindo Moreira João Gomes Pereira Filho Sandro Pontes de Souza

Registro Civil e Notas  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
Guaraciaba/MG



# Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

colocado em segundo turno de discussão e de votação, **resultou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Resolução Legislativa nº 03/2023.**

- ✓ Dando continuidade o Presidente determinou ao Secretário que procedesse à leitura e apresentação do **Parecer da Comissão Processante nº 01/2023 que determinou o arquivamento do Processo de Cassação de Mandato Eletivo n. 01/2023.**
- ✓ Ato contínuo, o Presidente determinou a realização da votação, pela forma nominal, consignando que, ao ser perguntado, cada vereador deveria responder se vota pelo arquivamento ou pelo prosseguimento ao Processo de Cassação de Mandato Eletivo n. 01/2023, colhendo-se em seguida o voto de cada um dos vereadores e registrando-se a seguinte votação: Vereadora **Ana Maria Silva de Castro** votou pelo **arquivamento**; Vereador **João Gomes Pereira Filho** votou pelo **arquivamento**; Vereador **Marcos Arlindo Moreira** votou pelo **arquivamento**; Vereador **Vantuir Martir de Souza** votou pelo **arquivamento**; Vereador **Sandro Pontes de Souza** votou pelo **arquivamento**; Vereador **Samuel Carlos Rodrigues**; votou pelo **arquivamento**; Vereador **Silvério Cândido Gaudêncio** votou pelo **arquivamento**; Vereador **Reinaldo Edwiges Militão** votou pelo **prosseguimento**; em seguida o Presidente passou a palavra ao Vice-Presidente para que fosse colhido seu voto; assim, o Vereador **Valdeci Arlindo Pereira** votou pelo **prosseguimento**. Em seguida, a palavra tornou ao Presidente, que proclamou o resultado da votação pelo **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO N. 01/2023, POR 7 VOTOS.**

- ✓ Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos para que fosse lavrada a presente Ata na mesma sessão, que após lida e achada conforme, vai por mim Sandro Pontes de Souza Secretário

Morley Arlindo Moreira João Gomes Pereira Filho Sandro Pontes de Souza



# Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

assinada, pelo Presidente, e por todos Vereadores presentes;  
Guaraciaba/MG, 29 de junho de 2023.

Valdeci Arlindo Pereira  
Presidente  
Câmara Municipal Guaraciaba MG

**Valdeci Arlindo Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG

**Reinaldo Edwiges Militão**  
Vice Presidente

**Sandro Pontes de Souza**  
Primeiro Secretário

**Silvério Cândido Gaudêncio**  
Vereador

**João Gomes Pereira Filho**  
Vereador

**Samuel Carlos Rodrigues**  
Vereador

**Marcos Arlindo Moreira**  
Vereador

**Vantuir Martir de Souza**  
Segundo Secretário

**Ana Maria Silva de Castro**  
Vereadora

Registro Civil e Notas  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
Guaraciaba/MG